



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

**DECRETO EXECUTIVO N ° 2231/2020**

*Define datas de sorteios da campanha da Campanha de Aumento da Arrecadação do Município, Valorização e Incentivo do Comércio Local, instituído pela Lei Municipal 347/98 – CAMPANHA 2020, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com vistas a regulamentar a Campanha para o Aumento da Arrecadação do Município, Valorização e Incentivo do Comércio Local para o Exercício de 2020, baixa o seguinte

**DECRETO**

**Art. 1º** Os sorteios da Campanha para o Aumento da Arrecadação do Município, Valorização e incentivo do Comércio Local para o exercício de 2020, e realizar-se-ão nas seguintes datas:

**14-03-2020 SORTEIO – Jantar Etnia Italiana em Comemoração ao 28º Aniversário do Município**

I – 05 (cinco) vale compras a ser adquirido no comércio de Nova Boa Vista no valor de R\$.500,00 (Quinhentos reais);

**21-04-2020 SORTEIO – Jogos Rurais**

I – 05 (cinco) vale compras a ser adquirido no comércio de Nova Boa Vista no valor de R\$.500,00 (Quinhentos reais);

**25-07-2020 SORTEIO – 3º jantar do Peixe e 3º Concurso do Vinho**

I – 05 (cinco) vale compras a ser adquirido no comércio de Nova Boa Vista no valor de R\$.500,00 (Quinhentos reais);

**10-10-2020 SORTEIO – Jantar da Escola Santos Anjos**

I – 05 (cinco) vale compras a ser adquirido no comércio de Nova Boa Vista no valor de R\$.500,00 (Quinhentos reais);

**05-12-2020 SORTEIO – Espetáculo de Natal e Apresentação Natalinas**

I – 01 (Uma) motocicleta 125 Cilindradas – nova;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra:

**ÉDER KNOB**

Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**